

15-8-97

PARECER 168/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 13/97.

O nobre Vereador Aurélio Nomura apresentou projeto de lei que visa criar o "Dia do Profissional da Culinária", a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de dezembro.

Sob o ponto de vista legal nada obsta o presente projeto, que encontra amparo nos artigos 13, I, 37, "caput", e 194, III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pela Legalidade.

Comissão de Constituição e Justiça, 22/04/97

Maeli Vergniano - Relatora

Bruno Feder

Arselino Tatto

Salim Curiati

Aurélio Nomura

José Mentor